



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 13.159 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Requer ao Exm°. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, objetivando um estudo técnico para execução da *Terraplanagem da "Ladeira da Pinguela"*, trecho essencial de acesso dos Moradores de Conceição, Diamante e São Jose de Caiana, haja vista que essa ladeira é localizada na divisa dos 3 Municípios, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, *objetivando um estudo técnico para execução da Terraplanagem da "Ladeira da Pinguela"*, trecho essencial de acesso dos Moradores de Conceição, Diamante e São Jose de Caiana, haja vista que essa ladeira é localizada na divisa dos 3 Municípios, cuja obra se configurará em uma das soluções para mobilidade e transporte, contribuindo para considerável segurança para os municípios circunvizinhos.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 22 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento visa solicitar ao Governador do Estado da Paraíba, junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, *objetivando um estudo técnico para execução da Terraplanagem dos 280 metros da "Ladeira da Pinguela", trecho essencial de acesso dos Moradores de Conceição, Diamante e São Jose de Caiana, haja vista que essa ladeira é localizada na divisa dos 3 Municípios.*

A LADEIRA DA PINGUELA é uma luta que vem sendo enfrentada há décadas, na perspectiva de resolver grandes problemas vivenciados diariamente por famílias rurais que clamam por terraplanagem no trecho especificado, moradores de várias comunidades rurais do município de Diamante, Conceição e São Jose de Caiana, no Sertão da Paraíba, que utilizam a Rodovia PB-392, (Antiga PB-388).

Terraplanagem é uma obra de grande relevância em alguns lugares do nosso Estado, evitando caos devido as mudanças climáticas. Uma obra de extrema necessidade para famílias do sertão paraibano, que liga povoados da Zona Rural e ameniza às dificuldades de acesso a suas moradias e suas lavouras, desta forma justificamos a importância da execução da referida obra.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Eptácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 22 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual